

Decreto Nº 78 - de 22 de Junho de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS			
2.05.06.10.122.0006.1.0011-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	40.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.14.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	43.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	43.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	3.000,00
Unidade 12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA			
2.12.01.20.606.0009.1.0030-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	43.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	43.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 22 de Junho de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.726.846-**